



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE nº 848/2022

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 382ª Sessão, realizada em 06.09.22, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora, e homologou, com 20 votos favoráveis e 02 abstenções, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de História do Brasil, disciplina HH584, Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, tendo sido considerado habilitado o candidato CLAUDIO HENRIQUE DE MORAES BATALHA.

PROC. Nº 09-P-19731/2019

Publicado no DOE de 10/09/2022